



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 02/2026,

Lei 2.401/2026

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou conforme Autógrafo 113/2025, e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.401/2026;

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 306.824,00 (trezentos e seis oitocentos e vinte quatro reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados a subsidiar a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025.

II – R\$ 46.706,00 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à Associação Casa dos Velinhos de Serrana (CNPJ 51.821.858/0001-58), mediante subvenção social, para o custeio das atividades de saúde e assistência aos idosos acolhidos, através da Secretaria da Saúde.

III - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, mediante subvenção social, para custeio da saúde da entidade, através da Secretária da Saúde.

IV - R\$ 153.412,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais), destinados à aquisição de um veículo tipo minivan, ou similar, para utilização pelas equipes de fiscalização do Centro de Zoonoses, visando ao fortalecimento das ações de vigilância e controle de zoonoses, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 03/2026

Acréscimo	
06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.812.0008.2009.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de cultura	
06.005.13.392.0009.2010.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 47.906,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais)

04 – Secretária da Saúde	
10.301 – Atendimento domiciliar e territorial pela ESF	
10.301.0052.2122-3.3.90.30 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo atendimento fisioterapêutico	
10.302.0051.2128-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 04/2026

Lei 4.401/2026

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou conforme Autógrafo 113/2025, e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.401/2026;

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 306.824,00 (trezentos e seis oitocentos e vinte quatro reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de projetos esportivos através da Entidade AMCERES – Associação Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana, inscrita no CNPJ 08.991.268/0001-44).

II - R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à Secretaria Municipal da Saúde para a aquisição de materiais permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

III - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à contratação de profissional de arteterapia para condução das oficinas terapêuticas do CAPS I — Centro de Atenção Psicossocial Dr. Deusdedith Mega, situado na Rua Lindolfo Marques, 60 no Jardim D. Pedro.

IV - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à aquisição de materiais de consumo necessários às oficinas de arteterapia, incluindo tintas, pincéis, telas, papéis e demais materiais artísticos do CAPS I — Centro de Atenção Psicossocial Dr. Deusdedith Mega, situado na Rua Lindolfo Marques, 60 no Jardim D. Pedro.

V - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à aquisição de equipamentos permanentes para estruturação do espaço terapêutico do CAPS I — Centro de Atenção Psicossocial Dr. Deusdedith Mega, situado na Rua Lindolfo Marques, 60 no



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Jardim D. Pedro., incluindo geladeira, micro-ondas, purificador de água, televisão de 60", fogão e itens de apoio ao acolhimento.

VII – R\$ 61.706,00 (sessenta e um mil, setecentos e seis reais), destinados a subsidiar a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025.

VIII - R\$ 61.706,00 (sessenta e um mil, setecentos e seis reais), destinados à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana (CNPJ 51.821.858/0001-58), mediante subvenção social, para custeio da entidade, através da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes na Lei 2.401/2026.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de janeiro de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 04/2026

Acréscimo	
06.000 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.000 – Setor de esporte	
27.812.0008.2009-3.3.50.43.00 – Subvenção social	R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
04.015.10.302.0051.2124-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
04.015.10.302.0053.2127- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
04.015.10.302.0053.2127- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

04 – Secretária da Saúde	
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
04.015. 10.302.0053.2127-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 05/2026

Lei 2.401/2026

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou conforme Autógrafo 113/2025, e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.401/2026;

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 306.824,00 (trezentos e seis oitocentos e vinte quatro reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I – R\$ 31.706,00 (trinta e um mil, setecentos e seis reais), destinados ao custeio da Atividade Delegada da Polícia Militar e da Polícia Civil, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025, bem como com a Lei Municipal nº 2.347/2025, que dispõem sobre a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares e civis do Estado de São Paulo que exerçam atividades municipais delegadas ao Município de Serrana.

II – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para incentivo à prática do fisiculturismo, no âmbito do Programa Bolsa Atleta, visando ao apoio a atletas do município e ao fomento das atividades esportivas.

III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para incentivo à prática do Jiu-Jitsu, com vistas ao apoio a atletas do município, ao fortalecimento do esporte de rendimento e à promoção de políticas públicas esportivas.

IV – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao apoio cultural para a realização do festival “Caipiro Rock”, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

V – R\$ 41.706,00 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais), destinados à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana (CNPJ nº 51.821.858/0001-58), por meio de subvenção social, para custeio e desenvolvimento de atividades terapêuticas integrativas e complementares, incluindo a prática de Reiki, voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos idosos acolhidos, através da Secretaria Municipal da Saúde.

VI – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana (CNPJ nº 52.384.294/0001-04), por meio de subvenção social, para aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de atendimento à saúde dos usuários da entidade, através da Secretaria Municipal da Saúde.

VII – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao custeio das atividades do NAIE – Núcleo de Atendimento Integrado Especializado, visando ao fortalecimento do atendimento multiprofissional prestado à população, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

VIII – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO, ESPORTIVO, SOCIAL, SAÚDE E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 20.510.933/0001-36, por meio de subvenção social, para custeio e desenvolvimento de atividades esportivas e educacionais voltadas à prática do Taekwondo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

IX – R\$ 18.293,00 (dezoito mil e duzentos e noventa e três reais), destinados ao custeio da Atividade Delegada da Polícia Militar e da Polícia Civil, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025, bem como com a Lei Municipal nº 2.347/2025, que dispõem sobre a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares e civis do Estado de São Paulo que exerçam atividades municipais delegadas ao Município de Serrana.

X – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao custeio do sistema de monitoramento “Olhos de Águia”, utilizado pela Guarda Civil Municipal, por meio do Departamento de Segurança Pública.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

XI – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para incentivo à prática esportiva, no âmbito do Programa Bolsa Atleta, visando ao apoio a atletas do município e ao fomento das atividades esportivas.

XII – R\$ 18.413,00 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais), destinados à Secretaria Municipal da Educação, para a instalação de toldo e execução de serviços de reforma e adequações estruturais na Creche Municipal Izildinha, visando à melhoria das condições de atendimento, conforto e segurança das crianças atendidas.

XIII – R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana (CNPJ nº 51.821.858/0001-58), por meio de subvenção social, para custeio das atividades de atenção à saúde e apoio aos serviços prestados aos idosos acolhidos, através da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes na Lei 2.401/2026.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de janeiro de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Emenda de Bancada 05/2026 – LOA Lei 2401/2026



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 05/2026

Acréscimo	
02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
02.003.06.181.0013.2113.3.3.90.41.00.00.00 Contribuição - 01.110.0000	R\$ 31.706,00 (trinta e um mil, setecentos e seis reais)
06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de Esportes	
06.003.27.812.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de Esportes	
06.003.27.812.0008.2146 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de Cultura	
06.005.13.392.0009.2010 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
04 – Secretária da Saúde	
04.000 – Secretaria da Saúde	
04.000.10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 41.706,00 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

04 – Secretária da Saúde	
04.000 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.000.10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2128.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de Esportes	
06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
06.181.0013.2067 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.293,00 (dezoito mil e duzentos e noventa e três reais)

02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
02.003.06.181.0013.2067. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de Esportes	
06.003.27.812.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.12.365.0004.2012.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 18.413,00 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.000 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.000.10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO- SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 306.824,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 06/2026

Lei 2.401/2026

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou conforme Autógrafo 113/2025, e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.401/2026;

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I – R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à aquisição de kits de lanches para fornecimento aos munícipes em tratamento no Hospital das Clínicas, durante o transporte para realização de atendimentos médicos, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

II - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao custeio das atividades do Setor de Vigilância Sanitária, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização, prevenção e controle sanitário no âmbito do Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

III - R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais), destinados a subsidiar a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025.

IV - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao custeio do DAES (Departamento de Água e Esgoto), por meio da Secretaria de Infraestrutura.

V – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a subsidiar o Projeto “Bolsa Atleta”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

VI – R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de eventos culturais, esportivos e recreativos, a serem executados pela Entidade



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Grupo Cultural Amigos, inscrita no CNPJ nº 02.864.682/0001-06, mediante subvenção social, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

VII - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana (CNPJ 51.821.858/0001-58), mediante subvenção social, para custeio da entidade, através da Secretaria da Saúde.

VIII – R\$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de mutirões de cirurgias oftalmológicas de catarata e pterígio, visando à ampliação do acesso da população a procedimentos especializados e à redução da demanda reprimida, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

IX - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao custeio da Entidade APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, através da Secretária da Saúde.

X – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Fisioterapia do Município de Serrana, com o objetivo de fortalecer e qualificar o atendimento fisioterapêutico prestado à população, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XI – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Centro de Saúde III do Município de Serrana, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à melhoria da infraestrutura e ao fortalecimento da capacidade de atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XII – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os motoristas das ambulâncias do Município de Serrana, visando à padronização, identificação funcional e melhores condições de trabalho durante a prestação dos serviços de saúde, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

XIII – R\$ 15.706,00 (quinze mil, setecentos e seis reais), destinados à aquisição de bengalas, muletas e andadores, visando ao apoio à mobilidade e à reabilitação de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

XIV – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à aquisição de bolas e demais materiais esportivos para uso dos alunos da Escola Municipal Edésio Monteiro de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal da Educação, utilizando o elemento de despesa “Material de Consumo”.

XV – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à Entidade Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana, inscrita no CNPJ nº 57.726.622/0001-19, mediante subvenção social, para custeio de suas atividades institucionais e de atendimento à comunidade, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XVI – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados à Entidade Abrigo Santo André, inscrita no CNPJ nº 02.209.380/0001-02, mediante subvenção social, para custeio de suas atividades institucionais e de atendimento à comunidade, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XVII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os Guardas da Ronda Escolares, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

XVIII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à aquisição de uniformes para os Servidores do Departamento de Água e Esgoto – DAES, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

XIX – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à aquisição e instalação de um portão para a Escola Municipal EMEI Silvia Helena, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

XX – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados ao custeio das atividades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, visando ao apoio ao funcionamento, às ações deliberativas e de controle social das políticas públicas inclusivas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XXI – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à entidade Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia (CNPJ nº 05.962.177/0004-35), a título de subvenção social, para aquisição de materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

XXII – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, visando ao apoio administrativo e operacional das ações desenvolvidas no âmbito cultural, esportivo e turístico do Município.

XXIII - R\$ 1.706,00 (Um mil, setecentos e seis reais), destinados à realização de obras e melhorias na Escola Municipal Benedito Monteiro, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes na Lei 2.401/2026.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de janeiro de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 06/2026

Acréscimo	
04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2128.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
10.304 – Vigilância Sanitária	
04.000.10.304.0052.2121.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00 (quarenta mil reais)

02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
02.003.06.181.0013.2113.3.3.90.41.00.00.00 Contribuição - 01.110.0000	R\$ R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura	
09.001 – Departamento de Água e Esgoto – DAES	
09.001.17.512.0017.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de Cultura	



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

06.005.13.392.0009.2010.3.3.50.43.00	-	
Subvenções Sociais		R\$ 36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais)
04 – Secretária da Saúde		
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00	-	
Subvenções Sociais		R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde		
04.015 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
04.015.10.302.0051.2129.3.3.90.39.00	-	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretária da Saúde		
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00	-	
Subvenções Sociais		R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04 – Secretária da Saúde		
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico		
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00	-	
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04 – Secretária da Saúde		
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico		
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00	-	
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

P



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

04 – Secretária da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.014 – Atenção Básica	
04.014.10.301.0051.2122.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

04 – Secretaria Municipal da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo Atendimento Fisioterapêutico / Reabilitação	
04.015.10.302.0051.2128.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.706,00 (quinze mil, setecentos e seis reais)

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.365 – Ensino Fundamental	
12.365.4.2012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.000 – Secretaria Municipal da Educação	
12.000.12.361.0004.2012.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura	
09.001 – Departamento de Água e Esgoto – DAES	
09.001.17.512.0017.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12 – Secretaria Municipal da Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.4.2012 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.242 – Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0045.2141.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.0015.2035 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de Cultura	
06.005.13.392.0009.2010.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

12 – Secretaria da Educação	
12.365 – Ensino Fundamental	
12.365.4.2012 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.706,00 (Um mil, setecentos e seis reais)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 460.236,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais)

a